



64	47°29'57" WGr	D=600
	6°39'08" S	E=500
65	47°30'34" WGr	D=500
	6°39'31" S	E=700
66	47°30'26" WGr	D=600
	6°41'48" S	E=500
67	47°31'02" WGr	D=500
	6°43'00" S	E=700
68	47°30'13" WGr	D=700
	6°43'35" S	E=400
69	47°30'26" WGr	D=500
	6°45'16" S	E=500
70	47°31'12" WGr	D=600
	6°46'48" S	E=400
71	47°31'48" WGr	D=600
	6°48'06" S	E=400
72	47°31'44" WGr	D=700
	6°48'35" S	E=400
73	47°32'10" WGr	D=700
	06°48'55" S	E=400
74	47°32'10" WGr	D=700
	6°50'13" S	E=400
75	47°32'28" WGr	D=700
	6°50'49" S	E=400
76	47°32'17" WGr	D=700
	6°51'31" S	E=400
77	47°32'01" WGr	D=700
	6°51'57" S	E=500
78	47°31'12" WGr	D=700
	6°51'44" S	E=500
79	47°31'02" WGr	D=700
	6°52'37" S	E=400
80	47°31'12" WGr	D=500
	6°53'11" S	E=500
81	47°30'52" WGr	D=700
	6°53'48" S	E=400
82	47°31'28" WGr	D=600
	6°54'14" S	E=600
83	47°31'08" WGr	D=700
	6°54'57" S	E=400
84	47°31'31" WGr	D=500
	6°55'13" S	E=500
85	47°31'31" WGr	D=600
	6°55'41" S	E=400
86	47°32'43" WGr	D=600
	6°57'07" S	E=500
87	47°32'27" WGr	D=700
	6°57'46" S	E=400
88	47°32'56" WGr	D=700
	47°31'02" WGr	D=700
89	47°34'05" WGr	D=600
	7°00'05" S	E=400
90	47°35'03" WGr	D=700
	7°01'08" S	E=400
91	47°35'26" WGr	D=600
	7°01'13" S	E=400
92	47°35'42" WGr	D=700
	7°01'48" S	E=400
93	47°36'05" WGr	D=600
	7°02'01" S	E=400
94	47°36'05" WGr	D=600
	7°02'32" S	E=400
95	47°36'22" WGr	D=600
	7°02'43" S	E=400

96	47°36'43" WGr	D=600
	7°03'16" S	E=400
97	47°36'43" WGr	D=700
	7°04'14" S	E=400
98	47°37'20" WGr	D=700
	7°04'40" S	E=400
99	47°38'22" WGr	D=600
	7°06'05" S	E=400
100	47°38'09" WGr	D=700
	7°06'44" S	E=400
101	47°38'45" WGr	D=500
	7°07'00" S	E=500
102	47°39'15" WGr	D=500
	7°07'35" S	E=500
103	47°40'20" WGr	D=550
	7°07'15" S	E=500
104	47°40'50" WGr	D=500
	7°07'50" S	E=550
105	47°41'20" WGr	D=500
	7°07'30" S	E=500
106	47°41'50" WGr	D=500
	7°07'35" S	E=500
107	47°42'30" WGr	D=550
	07°07'15" S	E=500
108	47°44'00" WGr	D=500
	7°08'10" S	E=500
109	47°45'10" WGr	D=500
	7°08'10" S	E=500
110	47°45'15" WGr	D=500
	7°08'40" S	E=500
111	47°45'25" WGr	D=500
	7°09'20" S	E=500
112	47°45'55" WGr	D=500
	7°09'40" S	E=500
113	47°46'10" WGr	D=500
	7°10'30" S	E=500
114 =01	47°47'45" WGr	D=500
	07°11'00" S	E=600
02	47°49'01" WGr	D=1000
	07°13'03" S	E=1000
03	47°52'46" WGr	D=1000
	07°14'10" S	E=1000
04	47°53'51" WGr	D=1000
	07°13'42" S	E=1000
05	47°56'01" WGr	D=1000
	07°13'41" S	E=1000
06	47°59'16" WGr	D=1000
	07°12'34" S	E=1000
07	48°01'16" WGr	D=1000
	07°14'23" S	E=1000
08	48°03'13" WGr	D=500
	07°15'05" S	E=500
09	48°04'22" WGr	D=500
	07°18'01" S	E=500
10	48°04'29" WGr	D=1000
	07°21'16" S	E=1000
11	48°03'33" WGr	D=1000
	07°22'21" S	E=1000
12	48°04'45" WGr	D=1000
	07°25'36" S	E=1000
13	48°04'46" WGr	D=500
	07°26'41" S	E=500
14	48°06'14" WGr	D=500
	07°28'52" S	E=500
15	48°04'57" WGr	D=500
	07°33'41" S	E=500
16	48°06'01" WGr	D=1000
	07°35'22" S	E=1000
17	48°05'15" WGr	D=1000
	07°40'47" S	E=1000
18	48°05'24" WGr	D=500
	07°46'13" S	E=500
19	48°06'41" WGr	D=500
	07°48'23" S	E=500
20	48°08'04" WGr	D=500
	07°52'44" S	E=500
21	48°09'08" WGr	D=500
	07°57'05" S	E=500
22	48°11'18" WGr	D=1000
	07°59'14" S	E=1000

23	48°11'26" WGr	D=1000
	08°01'24" S	E=1000
24	48°14'30" WGr	D=500
	08°05'47" S	E=500
25	48°13'40" WGr	D=500
	08°10'07" S	E=500

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Oficial:

Coronel GUILLERMO PRIETO, da República Argentina; e Coronel LEONARDO ALFONSO BARRERO GORDILLO, da República da Colômbia.

Brasília, 27 de dezembro de 2004; 183ª da Independência e 116ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Alencar Gomes da Silva

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 960, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional de cópia do Ofício nº 305, de 21 de dezembro de 2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que presta esclarecimentos a respeito do pedido de retificação da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Nº 961, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da União.

Nº 962, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junta à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Mongólia.

Nº 963, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto dos Atos da União Postal Universal - UPU, concluídos em beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

Nº 964, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.

Nº 965, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária,, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Nº 966, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Isenção Parcial de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Tegucigalpa, em 12 de agosto de 2004.

Nº 967, de 27 de dezembro de 2004. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências”.

Nº 968, de 27 de dezembro de 2004. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004.